



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº 68.365 de 10 de Abril de 2026**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:  
**DISPENSAR**, nos termos do inciso II, do artigo 9 da Lei Municipal Nº 5.914/2022, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

<b>001</b> - Em 18/03/2026 - 3010601 - MARIA SIONE DA SILVA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	16/04/2024
<b>002</b> - Em 01/04/2026 - 3010602 - ANDREA EXPEDITA DE J SANTOS NASCIMENTO , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	16/04/2024
<b>003</b> - Em 14/03/2026 - 3010612 - JOSE AIRTON FERREIRA DA SILVA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	16/04/2024
<b>004</b> - Em 23/03/2026 - 3010918 - ANA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	05/02/2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Abril de 2026

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização